



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS PRODUTIVOS
RECONHECIDOS PELA CAPES

EDITAL n. 205/2023

Processo Unificado de admissão para os cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação da UNESC, para estrangeiros residentes fora do Brasil.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPRIEX), e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação fazem saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de Estrangeiros aos Programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em Direito, Saúde Coletiva e Sistemas Produtivos em nível de Mestrado, e Ciências Ambientais, Ciências da Saúde, Ciência e Engenharia de Materiais, Desenvolvimento Socioeconômico e Educação em nível de Mestrado e Doutorado.

1 – DAS VAGAS

1.1 Será disponibilizada **01 (uma) vaga** por orientador de cada linha de pesquisa em todos os níveis dos Programas, conforme descritas a seguir:

PROGRAMA	NÍVEIS	LINHAS DE PESQUISA
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM	MESTRADO	Resíduos
		Desenvolvimento e Processamento de Materiais
	DOUTORADO	Resíduos
		Desenvolvimento e Processamento de Materiais
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA	MESTRADO	Ambiente Natural
	MESTRADO	Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento
	DOUTORADO	Ambiente Natural
		Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento
Programa de Pós-Graduação em	MESTRADO	Fisiopatologia
		Neurociências

PROGRAMA	NÍVEIS	LINHAS DE PESQUISA
Ciências da Saúde - PPGCS	DOUTORADO	Fisiopatologia
		Neurociências
Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD	MESTRADO	Direito, Estado e Sociedade
		Direitos Humanos, Cidadania e Novos Direitos
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico - PPGDS	MESTRADO	Trabalho e Organizações
		Desenvolvimento e Gestão Social
	DOUTORADO	Trabalho e Organizações
		Desenvolvimento e Gestão Social
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE	MESTRADO	Educação, Linguagem e Memória
		Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos
		Formação e Gestão em Processos Educativos
	DOUTORADO	Educação, Linguagem e Memória
		Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos
		Formação e Gestão em Processos Educativos
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSCOL	MESTRADO	Educação e gestão do trabalho na saúde
		Epidemiologia aplicada em serviços de saúde
		Promoção da saúde e integralidade
Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos - PPGSP	MESTRADO	Gestão e Conhecimento em Sistemas Produtivos
		Sistemas Produtivos e Sustentabilidade

1.2 Os candidatos interessados em ingressar no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos – PPGSP, poderão indicar apenas orientadores vinculados à UNESC.

1.3 A relação dos orientadores poderá ser obtida junto à Secretaria de cada programa, conforme item 7 deste edital.

2 – DO PROCESSO SELETIVO ESTRANGEIRO

2.1 O Processo Seletivo Estrangeiro para **ingresso no ano de 2023** nos Programas de Pós-Graduação participantes deste edital atenderá aos termos e condições do presente edital.

2.2 O presente Processo Seletivo Estrangeiro tem como público alvo os estrangeiros não residentes no Brasil portadores de certificado de conclusão de curso de

graduação ou equivalente, para o curso de mestrado, e portadores de certificado de conclusão de curso de graduação e de curso de mestrado, para o curso de doutorado.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas em fluxo contínuo durante o ano de **2023**, pelo link [inscrição do candidato ao Mestrado](#) ou [inscrição do candidato ao Doutorado](#).

3.2 Para se inscrever no processo de seleção para um dos **Programas de Pós-Graduação em nível de MESTRADO** o candidato deverá preencher, corretamente, os campos do formulário e realizando o upload do arquivo em pdf contendo os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em www.unesc.net/ppgcm (Ciência e Engenharia de Materiais); www.ppgca.unesc.net (Ciências Ambientais); www.ppgcs.unesc.net (Ciências da Saúde); www.unesc.net/ppgds (Desenvolvimento Socioeconômico); www.unesc.net/ppgd (Direito) www.unesc.net/ppge (Educação), www.unesc.net/ppgscol (Mestrado de Saúde Coletiva) e www.ppgsp.net (Sistemas Produtivos), com indicação do provável Orientador;
- b) Passaporte;
- c) Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
- d) Tradução juramentada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
- f) Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- g) Currículo de plataforma pública oficial do país de origem;
- h) Memorial Descritivo – ANEXO I;
- i) Declaração de residência – ANEXO III.

3.2.1 Especificamente para o Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD é requisito Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Direito ou Ciências Jurídicas e de áreas afins.

3.2.2 O Currículo de plataforma pública oficial do país de origem e o Memorial descritivo deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3 Para se inscrever no processo de seleção para um dos **Programas de Pós-Graduação em nível de DOUTORADO** o candidato deverá preencher, corretamente, os campos do formulário e realizando o upload do arquivo em pdf os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição à disposição em www.unesc.net/ppgcm (Ciência e Engenharia de Materiais); www.ppgca.unesc.net (Ciências Ambientais); www.ppgcs.unesc.net (Ciências da Saúde); www.unesc.net/ppgds (Desenvolvimento Socioeconômico); e www.unesc.net/ppge (Educação), com indicação do provável Orientador;
- b) Passaporte;

- c) Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
- d) Tradução juramentada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
- f) Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- g) Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
- h) Tradução juramentada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- i) Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
- j) Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- k) Currículo de plataforma pública oficial do país de origem;
- l) Memorial - ANEXO II;
- m) Declaração de residência – ANEXO III.

3.3.1 O Currículo de plataforma pública oficial do país de origem e o Memorial deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3.2 O título de Mestrado é dispensado para aqueles candidatos ao Doutorado em Ciências da Saúde que comprovarem 05 (cinco) ou mais artigos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados pelo ISI (*Institute of Scientific Information*), que possuam fator de impacto maior que 1,0 (um).

3.4 A UNESCO não se responsabiliza por falhas no processo de transmissão de dados para fins de inscrição, devendo o próprio candidato estabelecer o contato para confirmar o recebimento da ficha de inscrição e dos documentos solicitados.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A homologação da inscrição será comunicada ao candidato via e-mail no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da inscrição.

4.2. Serão homologadas somente as inscrições em que todos os requisitos elencados nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital sejam rigorosamente cumpridos.

4.3 Eventual recurso da homologação deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil, a partir do seu recebimento, exclusivamente pelo e-mail pesquisa@unesc.net.

4.4 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESCO pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais.

4.5 A resposta ao recurso de homologação da inscrição será comunicada ao candidato via e-mail em até 1 (um) dia útil do seu recebimento.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Do Memorial Descritivo

5.1.1 O memorial descritivo deve ser construído conforme itens solicitados no Anexo I ou II do presente edital.

5.1.2 O memorial descritivo deverá ser desenvolvido em língua portuguesa, língua inglesa ou língua espanhola, exceto para candidatos ao PPGE, no qual o memorial descritivo será exclusivamente em língua portuguesa.

5.1.3 O projeto será avaliado por banca formada pelo respectivo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5.1.4. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao memorial descritivo.

5.1.5 O candidato deverá obter nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado nesta etapa.

5.2 Da Entrevista

5.2.1 A entrevista será realizada em língua portuguesa, língua inglesa ou língua espanhola, exceto para candidatos ao PPGE, no qual a entrevista será exclusivamente em língua portuguesa e exceto para candidatos ao PPGCS e PPGSCOL, no qual a entrevista será exclusivamente em língua portuguesa ou língua inglesa.

5.2.2 O candidato será entrevistado individualmente por uma banca formada por membros do Programa de Pós-graduação respectivo, via Google Meet, com enfoque no currículo e na proposta de pesquisa, sendo-lhe atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.2.3 Para ser aprovado na entrevista, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

5.2.4 As datas das entrevistas serão comunicadas ao candidato com antecedência mínima de 24 horas.

5.2.5 Durante a entrevista o candidato deverá fazer uma breve apresentação de sua proposta de pesquisa, além de responder os questionamentos feitos pelos membros da banca.

5.2.6 O candidato deverá utilizar o método de transmissão de dados a ser indicado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, bem como, deverá possuir acesso à internet que viabilize a realização da entrevista, sob pena de desclassificação.

5.2.6.1 Em casos excepcionais, em que o candidato necessite realizar a entrevista de forma presencial, deverá ser encaminhado à comissão pedido escrito e fundamentado.

5.3 Do Resultado Final

5.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas no Memorial Descritivo, com peso 4 (quatro), e Entrevista, com peso 6 (seis).

5.3.2 A classificação do candidato será formalizada via e-mail.

5.3.3 Eventual recurso do resultado deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil, a partir do seu recebimento, exclusivamente pelo e-mail pesquisa@unesc.net.

5.3.4 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESCO pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais.

5.3.5 A resposta ao recurso do resultado final será comunicada ao candidato via e-mail em até 1 (um) dia útil do seu recebimento.

5.3.6. Em caso de não aprovação o candidato somente poderá se submeter a novo processo seletivo após transcorrido o prazo de 6 (seis) meses da última participação.

6. DA MATRÍCULA, DO INVESTIMENTO E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

6.1. Antes da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar-se obrigatoriamente no Escritório de Relações Internacionais para conferência dos documentos necessários, conforme estabelecido no item 6.5 deste Edital, bem como, receber as orientações para regularizar sua estadia no Brasil.

6.3. A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetivada na Secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação localizado no *campus* da UNESCO, conforme o prazo indicado ao candidato diretamente por e-mail.

6.4. A realização de matrícula no curso implicará no pagamento dos valores correspondentes conforme informado via e-mail, tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, no dia 10 dos meses subsequentes.

6.5. No momento da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

6.5.1 PARA O MESTRADO

- a) Comprovante de apresentação no Escritório de Relações Internacionais;
- b) Passaporte com visto adequado para os estudos;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- e) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;

- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- g) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina.

6.5.2 PARA O DOUTORADO

- a) Comprovante de apresentação no Escritório de Relações Internacionais;
- b) Passaporte com visto adequado para os estudos;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- e) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- g) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina.
- h) Diploma de Conclusão do Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- i) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Diploma Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- j) Histórico Escolar do Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- k) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Histórico Escolar do Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina.

6.6. Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente devem ser reconhecidos no país de origem, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena de desligamento do programa.

6.7. Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma validado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

6.8. A falta de qualquer documento estabelecido no item 6.5 deste edital, acarretará o impedimento de fazer a matrícula.

6.9. As atividades acadêmicas serão iniciadas conforme calendário de entrada discente de cada Programa de Pós-Graduação participante deste Edital.

7 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Informações adicionais do Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e das 18h30 às 21h, telefone +55 48 3431-2775 e e-mail: ppgcem@unesc.net.

7.2. Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, telefone +55 48 3431-2595 e e-mail: ppgca@unesc.net ou *site* <http://www.unesc.net/ppgca>.

7.3 Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone 55-48-3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou *site* www.unesc.net/ppgcs.

7.4. Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Socioeconômico poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h00 às 17h00, telefone +55 48 3431-2624, e-mail: ppgds@unesc.net ou *site* www.unesc.net/ppgds.

7.5. Informações adicionais do Mestrado em Direito poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, telefone +55 48 3431-4548, e-mail: ppgd@unesc.net ou *site* www.unesc.net/ppgd.

7.6. Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Educação poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, telefone +55 48 3431-2594, e-mail: ppge@unesc.net ou *site* www.unesc.net/ppge.

7.7. Informações adicionais do Mestrado em Saúde Coletiva poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone 55-48-3431-2609; e-mail: ppgscol@unesc.net ou *site* <http://www.unesc.net/ppgscol>.

7.8. Informações adicionais do Mestrado em Sistemas Produtivos poderão ser obtidas junto à Secretaria operacional do Programa, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 19h às 21h; telefone 55-48-3431-2795; e-mail: ppgsp@unesc.net ou *site* www.ppgsp.net.

7.9. Os alunos aprovados e matriculados pelo Processo Seletivo Estrangeiro não são candidatos ao recebimento de bolsas de agências nacionais.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

Criciúma, SC, 18 de maio de 2023.

Prof.^a Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Inovação e Extensão da UNESC

Prof. Dr. ISMAEL GONÇALVES ALVES
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. EDUARDO JUNCA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM)

Prof. Dr. ROBSON DOS SANTOS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Ambientais (PPGCA)

Prof. Dr. EMILIO LUIZ STRECK
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciências da Saúde (PPGCS)

Prof. Dr. ANTONIO CARLOS WOLKMER
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Direito (PPGD)

Prof. Dr. JOÃO HENRIQUE ZANELATTO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Socioeconômico
(PPGDS)

Profa. Dra. ÂNGELA CRISTINA DI PALMA BACK
Coordenadora do no Programa de Pós-Graduação em
Educação (PPGE)

Profa. Dra. LISIANE TUON GENEROSO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Coletiva (PPGSCol)

Prof. Dr. KRISTIAN MADEIRA
Coordenador Operacional Local do Programa de Pós-
Graduação em Sistemas Produtivos (PPGSP)



ANEXO I - Edital n. 205/2023
MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Programas de Pós-Graduação em nível de MESTRADO
PROCESSO SELETIVO 2023
Memorial Descritivo

Nome: _____

Possível Orientador: _____

A) O memorial descritivo tem como objetivo explicitar a trajetória acadêmica do candidato e atividades que contribuíram para sua formação acadêmica, científica, profissional e humana. Indique e comente **cinco atividades e/ou produtos** que considera mais importantes para esse processo de formação. Utilize os quadros a seguir, com no máximo 10 linhas em cada um. Fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples e justificado. Observação: é necessário anexar comprovantes das atividades ou produtos mencionados, casos estes não estejam contemplados na documentação comprobatória de seu currículo Lattes. **(Não ultrapassar 2 páginas. Apagar estas informações antes de imprimir)**

1.

2.

3.

4.

5.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



ANEXO II - Edital n. 205/2023
MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Programas de Pós-Graduação em nível de DOUTORADO
PROCESSO SELETIVO 2023
Memorial Descritivo

Nome: _____

Possível Orientador: _____

A) O memorial descritivo tem como objetivo explicitar a trajetória acadêmica do candidato e atividades que contribuíram para sua formação acadêmica, científica, profissional e humana. Indique e comente **cinco atividades e/ou produtos** que considera mais importantes para esse processo de formação. Utilize os quadros a seguir, com no máximo 10 linhas em cada um.

Fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples e justificado.

Observação: é necessário anexar comprovantes das atividades ou produtos mencionados, casos estes não estejam contemplados na documentação comprobatória de seu currículo Lattes. **(Não ultrapassar 2 páginas. Apagar estas informações antes de imprimir)**

1.

2.

3.

4.

5.



B) Quais foram as **motivações** que o levaram a se inscrever no processo seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação em _____ da UNESCO, nível de doutorado. Utilize o quadro a seguir, com no máximo 15 linhas.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



ANEXO III – Edital n. 205/2023
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do passaporte nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência que, resido no endereço _____

_____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante